

**Conselho Municipal de Política Cultural
Vargem Alta - ES**

No dia 18 de outubro de 2023, às 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, localizada na sede do município de Vargem Alta, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Vargem Alta. A nomeação do referido Conselho ocorreu por meio do Decreto nº 4970/2023, de 13 de junho de 2023, que foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município nº 2135/2023, de 13 de junho de 2023. Tal Decreto foi alterado pelo Decreto nº 5021/2023, de 14/08/2023, que nomeou os novos membros: Joelma Fávero Martins como representante do Poder Público, Secretária Municipal de Cultura; Roziane Pereira de Souza e Gustavo Fávero Largura, titular e suplente respectivamente, como representantes do Distrito de São José de Fruteiras. O Ato foi publicado no Órgão Oficial do Município nº 2176/2023, de 14/08/2023. Participaram da reunião os seguintes membros: Douglas Gobbi, Anderson Deprá, Julimar Paiva Ferraz Neves, Fábio Ravera Lyrio, Marcos Vinício Ribeiro e Néia Gava Rocha. Os membros Janete Vilela da Paschoa, Mara David, Ronei Silveira Valeriano, Roziane Pereira de Souza e Victorhugo Passabon Amorim justificaram suas ausências. O membro suplente do Ronei Silveira Valeriano, Marcos Tadeu Gabriel, compareceu à reunião. O suplente de Roziane Pereira de Souza, Gustavo Fávero Largura, justificou a sua ausência. Os membros titulares que faltaram à reunião e não justificaram suas ausências são: Marcelo Scaramussa, Emerson Cereza Souza e Luiz Philipe Fassarella Pereira. O Presidente do Conselho, Douglas Gobbi, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. Ele introduziu o momento falando sobre a Lei Paulo Gustavo. Sobre o qual, Anderson mencionou que os conselheiros poderão participar se inscrevendo no edital. Todavia, aqueles que optarem por participar da Comissão para análise do certame não poderão participar como candidato. Em seguida, falou-se sobre alguns membros titulares que não estão participando das reuniões nem justificando as suas ausências, o que poderá infringir o Art.46 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural

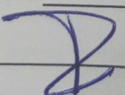
Art. 46. Os membros do Conselho perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I – Falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, pelo período de sua gestão;



**Conselho Municipal de Política Cultural
Vargem Alta - ES**

Em seguida, foi apresentado o pedido da Roziane Pereira de Souza, solicitando o seu desligamento do Conselho a partir de 18 de outubro de 10/2023. Posteriormente, foi discutido sobre a ferrovia, a qual foi pauta de reunião, recentemente, realizada em Brasília, na qual o Prefeito Municipal de Vargem Alta, Elieser Rabello, esteve presente. Após tal reunião, ficaram definidos dois grupos para tratarem do assunto: um grupo ficou responsável pela tramitação necessária referente à concessão da ferrovia; e o outro grupo ficou responsável para tratar com os municípios sobre a utilização da ferrovia, de acordo com seus objetivos turísticos e culturais. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Néia Gava Rocha, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Política Cultural, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes.

1. Anderson Deprá _____
2. Douglas Gobbi _____
3. Fábio Lyrio Ravera _____
4. Julimar Paiva Ferraz Neves _____
5. Marcos Tadeu Gabriel _____
6. Marcos Vinício Ribeiro _____
7. Néia Gava Rocha  _____